



**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DOS PROFESSORES**

Proposta de alienação de Património

A alienação de património tem que ser uma decisão devidamente justificada e totalmente transparente para ser bem percebida e sobretudo bem aceite pelos Associados, visto que esta decisão comporta sempre uma redução dos Ativos da Associação.

Só se coloca a hipótese da venda, porque não se vislumbra, nos próximos anos, uma alternativa viável que permita a manutenção normal das diversas estruturas da Associação, uma vez que a maior parte delas são ainda deficitárias.

Estamos a trabalhar afincadamente para alterar este paradigma histórico, mas isso levará o seu tempo.

A Pandemia COVID-19 veio agudizar muito esta necessidade que já existia, mas que agora ainda se tornou mais premente.

Fará sentido manter intacto o património da ASSP, que tem um valor de mercado aproximadamente 15 milhões de euros, quando parte dele não tem condições para vir a ser sustentável, colocando inclusivamente em causa a solvência dos compromissos financeiros atuais da Associação e a necessidade de outros investimentos?

É parecer da Direcção Nacional que será mais prudente proceder a alienação deste património a um preço médio de mercado (obtido junto de três imobiliárias e nunca inferior a um valor estabelecido por uma avaliação oficial).

Terá, obrigatoriamente, que ser salvaguardada a existência de uma sede condigna para a Delegação de Lisboa e resolvidas as situações pendentes que se verificam na Casa Albarraque Costa.



**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DOS PROFESSORES**

Proposta

Face ao exposto, a Direção Nacional solicita autorização para encetar o processo de alienação, quando for julgado mais oportuno em termos do mercado imobiliário, salvaguardando que a conclusão do mesmo terá de ser apreciada e aprovada em posterior Assembleia Geral, em cuja ordem de trabalhos constará o destino do produto líquido da venda, do seguinte imóvel:

Casa Albarraque Costa, a que corresponde o alvará n.º 77/UT/2008, para habitação de uso coletivo, destinado a Residências Especiais.

O prédio em apreço, foi adquirido pela ASSP, com sinal dado pela Delegação de Lisboa, em outubro de 2001, no valor de cinco mil contos, correspondentes a €24 940. Para pagar o restante, contou com:

- donativos de Associados, no valor de €15 630,41;
- herança da Colega Albarraque Costa no valor de €200 000 e €172 483,26 da venda de imóveis seus, doados à ASSP para a construção de um lar;
- empréstimo bancário, a 15 anos, de €498 797,90, pagos sobretudo pelos serviços centrais, porque inicialmente a Delegação de Lisboa suportou parte das prestações.

Com a compra do imóvel da Rua D. Dinis e as obras nele realizadas, foram gastos, até 2013, €816 271,89, tendo o valor restante sido aplicado em equipamentos e mobiliário. Esta aquisição foi realizada, para ali funcionar um lar para Associados, que não obteve aprovação pela Segurança Social, por não reunir as necessárias condições legais. Foi por esse motivo, que passou a ter outra funcionalidade, que não lhe tem proporcionado a necessária sustentabilidade.

Direção Nacional